

42 3304 3218
E-mail: redacao@correiocidade.com

1Doc



Ato oficial Resolução - 001/2026

De: Sandro R. - AS-JUR
Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA
Data: 14/01/2026 às 15:38:27

Setores envolvidos:
AS-JUR, PRES

Altera os valores dos anexos I, II, III, IV, e V, constantes na Resolução 01/2025, do Consórcio de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã Estado do Paraná, e altera o anexo VI, para proceder o reajuste dos vencimentos dos servidores do CIS-Ivaiporã

"SÚMULA: Altera os valores dos anexos I, II, III, IV, e V, constantes na Resolução 01/2025, do Consórcio de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã Estado do Paraná, e altera o anexo VI, para proceder o reajuste dos vencimentos dos servidores do CIS-Ivaiporã, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, assim como em cumprimento com o disposto no art. 3º da Resolução de nº 13/2024 desta instituição,
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os valores das tabelas de vencimentos constantes nos anexos da resolução de nº 01/2025, que passam a ser os definidos nos anexos I, II, III, IV e V desta resolução,

Parágrafo único. Altera-se, ainda, o Anexo VI da referida Resolução, para excluir o cargo de Contador Temporário do CIS e incluir os cargos que compõem o CAPS II Regional, com os respectivos cargos e salários, igualmente corrigidos por meio desta Resolução

Art. 2º Os valores constantes dos anexos desta Resolução passam a vigorar com reajuste de 4,264380%, percentual correspondente ao índice IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025, sendo a fração inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) arredondada para baixo e a superior arredondada para cima.

Parágrafo único. Os valores reajustados entrarão em vigor e serão aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme previsto no art. 3º da Resolução nº 13/2024 desta instituição, considerando a capacidade econômica e financeira da entidade.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/F4D7-0457-9E14-9314> e informe o código F4D7-0457-9E14-9314



Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS-Ivaiporã

Anexos:
ANEXOS_Resolucao_Reauste_2026.pdf

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/F4D7-0457-9E14-9314> e informe o código F4D7-0457-9E14-9314



ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM O Nº DE CARGOS, SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Nº Cargos	Simbologia	Denominação	Valor
1	CC-1	Diretor Coordenador do CIS	R\$ 9.834,00
1	CC-1	Coordenador Técnico de Saúde	R\$ 9.834,00
1	CC-2	Diretor Técnico	R\$ 4.041,00
1	CC-2	Chefe do Setor de Licitação, Compras e Patrimônio	R\$ 4.041,00
1	CC-2	Chefe de Infraestrutura, Sistema de Informação e Tecnologia	R\$ 4.041,00
1	CC-2	Chefe do Setor Financeiro	R\$ 4.041,00
1	CC-3	Chefe do Setor de Exames e Diagnósticos	R\$ 2.791,00
1	CC-3	Chefe Setor Serviços de Saúde	R\$ 2.791,00
1	CC-3	Chefe do Setor de RH	R\$ 2.791,00
1	CC-3	Chefe de Operações Administrativas	R\$ 2.791,00
1	CC-4	Assessor Executivo/Secretário Executivo	R\$ 2.073,00
1	CC-5	Assessor Jurídico	R\$ 4.308,00
1	CC-6	Assistente Operacional do Setor de Órtese e Prótese	R\$ 3.858,00

ANEXO II
SERVIDORES CIS
TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

Níveis Salariais	Denominação	Valor
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.752,00
02	ATENDENTE	R\$ 1.878,00
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.878,00
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.878,00
02	MOTORISTA	R\$ 1.878,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.021,00
04	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.560,00
05	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.367,00
06	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 3.771,00
07	ADVOGADO	R\$ 4.308,00
07	CONTADOR	R\$ 4.308,00
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 4.521,00
09	ENFERMEIRO	R\$ 4.618,00

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Dina Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisaivaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/F4D7-0457-9E14-9314> e informe o código F4D7-0457-9E14-9314



ANEXO III
SERVIDORES CAPS

(Cargo remanescente – devido a estabilidade sindical)

EMPREGO	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos obrigatórios para o cargo na contratação	Vencimento Mensal RS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	40h	Curso Técnico na Área + Registro no Órgão da Classe	R\$ 1.932,00

ANEXO IV
DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Simbologia	Valor
FG-1	R\$ 291,00
FG-2	R\$ 583,00
FG-3	R\$ 312,00
FG-4	R\$ 1.166,00
FG-6	R\$ 1.747,00
FG-7	R\$ 2.336,00

ANEXO V
DOS CARGOS, SIMBOLOGIA E VALORES

Simbologia	Denominação	Valor
FG-1	Membro de Comissão de Licitação	R\$ 291,00
FG-2	Chefe Setor Financeiro	R\$ 583,00
FG-2	Chefe Setor de Pessoal	R\$ 583,00
FG-2	Chefe Setor de Compras e Almooxarifado	R\$ 583,00
FG-3	Chefe Setor de Exames	R\$ 312,00
FG-3	Chefe do Setor de Enfermagem	R\$ 312,00
FG-3	Chefe Setor de Órtese e Prótese	R\$ 312,00
FG-4	Chefe de Setor de Agendamento	R\$ 1.166,00
FG-6	Chefe de Setor de Serviços de Saúde	R\$ 1.747,00
FG-7	Coordenador da Unidade Controle Interno	R\$ 2.336,00

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Dina Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisaivaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/F4D7-0457-9E14-9314> e informe o código F4D7-0457-9E14-9314



ANEXO VI

CARGOS CAPS II REGIONAL - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	VALOR
1	40 horas semanais - Dedicação integral	Gerente do CAPS Regional	R\$ 4.483,00
1	40 horas semanais - Dedicação integral	Agente Encarregado do CAPS Regional	R\$ 2.791,00

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/F4D7-0457-9E14-9314> e informe o código F4D7-0457-9E14-9314



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4D7-0457-9E14-9314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/01/2026 15:41:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/F4D7-0457-9E14-9314>



Ato oficial Portaria - 002/2026

De: Sandro R. - AS-JUR
Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA
Data: 14/01/2026 às 15:32:40

Setores envolvidos:
AS-JUR, PRES

Regulamenta o calendário anual de feriados e suspensões de expediente no ano de 2026 e dá outras providências".

"Assunto: Regulamenta o calendário anual de feriados e suspensões de expediente no ano de 2026 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições Estatutárias,

Resolve:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados no ano de 2026, a vigorar nas repartições do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª a Regional de Saúde de Ivaiporã e do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS-Ivaiporã:

Fevereiro: dias 16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) – Carnaval;

Abril: dia 3 (sexta-feira) – Paixão de Cristo – e dia 21 (terça-feira) – Tiradentes;

Mai: dia 1º (sexta-feira) – Dia do Trabalho;

Junho: 04 (quinta-feira) – Corpus Christi;

Agosto: dia 06 (quinta-feira) – Padroeiro de Ivaiporã (Bom Jesus);

Setembro: dia 07 (segunda-feira) – Independência do Brasil;

Outubro: dia 12 (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida – e dia 28 (quarta-feira) – Dia do Servidor Público;

Novembro: dia 02 (segunda-feira) – Finados –, dia 19 (quinta-feira) – Aniversário de Ivaiporã – e dia 20 (sexta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; e

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/EADD-AF54-CB02-5AAC> e informe o código EADD-AF54-CB02-5AAC



Dezembro: dia 25 (quinta-feira) – Natal.

Art. 2º. Fica ainda suspenso o expediente nas repartições do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã e do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS-Ivaiporã, nas datas abaixo, mediante compensação:

Fevereiro: dia 18 (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas;

Abril: dia 20 (segunda-feira) - dia que antecede ao feriado de Tiradentes;

Junho: dia 05 (sexta-feira) – dia seguinte ao feriado de Corpus Christi;

Agosto: dia 07 (sexta-feira) – dia seguinte ao feriado do Padroeiro de Ivaiporã (Bom Jesus);

Dezembro: dia 24 (quinta-feira) – dia que antecede ao feriado de Natal – e dia 31 (quinta-feira) – Véspera de Ano-Novo.

Art. 3º. O presente calendário poderá sofrer alterações no decorrer no presente ano, sempre observado o interesse público, priorizando-se a continuidade da prestação do serviço público.

Art. 4º. Fica ainda disposto que excepcionalmente poderá ser autorizado a realização de expediente nos dias dispostos nesta resolução, desde que devidamente demonstrado o interesse público, devendo nestes casos ser formalizada a prestação do serviço pelo(s) empregado(s) público(s) e sua consequente autorização e/ou requisição pela administração.

Art. 5º. Esta Resolução tem sua vigência a contar da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª da RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EADD-AF54-CB02-5AAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/01/2026 15:45:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/EADD-AF54-CB02-5AAC>

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/EADD-AF54-CB02-5AAC> e informe o código EADD-AF54-CB02-5AAC

